

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Requerimento nº

210/62.

REQUEREMOS, na forma Regimental seja inserido na Ata dos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS Ilustres Professôres Dr. Benedito Arruda Viana, Hely Lopes Meirelles, Ruy Barbosa Nogueira e Helio de Moraes Siqueira, pela brilhante e eficientes aulas de Direito Administrativo Municipal que ministraram com profundo conhecimento de assuntos, nos dias 18 e 19 de Agosto, p.p. na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sede onde se processou o II Curso Intensivo, oficiando-se nesse sentido aos dedicados mestres. Sala das Sessões, em 14/09/1962.

JUSTIFICATIVA.

Esta Edilidade, pelos signatários dêste Requerimento, mais uma vêz se fêz representar, agora em Ribeirão Preto, nêsse Curso Intensivo de Direito Administrativo, cujas sábias preleções, de interesses municipais, elucidaram em muito, inúmeros pontos dúbios e obscuros, proporcionando a cada assistente a necessária segurança, para saber como solucionar certo, os problemas que sempre surgem, em consequência da natural evolução do regime de liberdade, tanto no âmbito legislativo, como na esfera executiva. Esses profundos conhecedores da matéria, êsses catedráticos, semearam em nesse espirito de aluno, preciosos ensinamentos que redundarão em prol da atividade legislativa e também da administração e progresso da comuna. Merecem portanto, os nesses parabens, e nesses cumprimentos.

Sala das Sessões, em 14/09/1962.

Aprovado em

14/9/62

Paulo da Silva Junior

Antonio de Faria
Leopoldo Carrazzini
Alfredo de Mello &
João de Mello